CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

MOÇÃO Nº27/2020

Moção de Repúdio à Caixa Econômica Federal (CEF).

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na ata de seus trabalhos **MOÇÃO REPÚDIO à Caixa Econômica social.**

O COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Os resultado dessa doença para a população brasileira tem sido alarmante, com 71.900 casos confirmados, mais de 5.000 mortes e uma taxa de letalidade que passa de 7%. Desta forma, o governo federal através do banco Caixa Econômica Federal lançou o auxílio emergencial para a população mais carente. O valor do auxílio de R$ 600,00 (seiscentos reais) significativo até então, certamente pode proporcionar um menor impacto na vida de grande parte da

Digitalizada com CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

população carente de nosso país, que se encontra em isolamento social. Contudo, desde que esse auxílio foi lançado, a Caixa Econômica Federal vêm demonstrando uma incapacidade gerencial de lidar com os diversos vetores da população, impondo regras de atendimento que dificultam o acesso da grande maioria dos cidadãos ao benefício. Além da demora na resposta pelo aplicativo e sua mal funcionalidade, a CEF demonstra uma preocupante desorganização quando do atendimento presencial ao cidadão, provocando aglomerações e filas, o que não é recomendando pelas autoridades sanitárias, inclusive o Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde em tempos de pandemia.

Por tudo isso é que apresento esta Moção de Repúdio, esperando que a CEF tome imediatas providências em benefício de toda a população soteropolitana e brasileira.

Cientificar à diretoria da CEF.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 2020.

Alberto Vianna Braga Neto
Vereador

Digitalizada com CamScanner